

### **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

No uso das minhas atribuições legais e com fundamento no Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo o prosseguimento do Processo Administrativo nº 405540/2025, que tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada.

Após a tramitação regular dos atos administrativos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, considerando: o pedido formal de abertura do processo pela unidade requisitante; a estimativa de preços elaborada com base em pesquisa de mercado; a justificativa técnica apresentada pela unidade demandante, devidamente anexada aos autos;

Considerando a presente contratação está fundamentada na Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e/ou pela opinião pública para apresentação no “Verão Itajaí 2026”.

Itajaí (SC), Itajaí, 08 de dezembro de 2025.

---

**RONALDO JANSSON JUNIOR**  
Secretário Municipal de Turismo e Eventos